

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JUNHO DE 2015

A Diretoria Executiva do IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeada na forma do Decreto n. 8.428/2014, e no uso de sua competência conferida no item VII do art. 76, da Lei n. 2539/2011; e,

Considerando a decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento n. 0001605-79.2015.8.08.0026;

RESOLVE

Art. 1º - Restabelecer os efeitos da Portaria n. 03/2015 – que Estabelece Normas Relativas ao Horário de Trabalho, Registro de Ponto e Controle de Frequência dos Servidores do IPREVITA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itapemirim – ES, 09 de junho de 2015.

Wilson Marques Paz
Diretor-Presidente

Alda Maria de Souza
Diretora Previdenciária

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Administrativo-Financeiro

*Recebido em
20/06/15*